Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Codificação da UG no SIAFE	200101
Contratado	Geobras Empreendimentos LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.524.451/0001-28
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 6.408,70M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO, COMPREENDENDO: 924,00M² NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, 1.928,40M² NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI E 3.556,30 M² NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES -PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	120 (Cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	31 de março de 2026
Valor global	R$ **1.104.144,20** (Um milhão, cento e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	GOV_DESPACHO CGFR CONTRATAÇÃO Nº: 410/2026/GOV-PI/SCGG/SEG/CGFR
Signatários do contrato	Pela Contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI Pelo Contratado: - HEBERT LUIZ DA LUZ BARRADAS Sócio Administrador - GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICODO PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8507, datada de 31 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2026	
Nº do processo SEI	00347.000581/2025-25
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018403
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 011/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	AXIS INFRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	40.752.191/0001-62
Resumo do objeto do contrato	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 8.027,00m² NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI NOS SEGUINTES TRECHOS: RUA BOAVENTURA CORREIA, 1.204,00M² (10.040770°, -44.304627° E 10.040405°,- 44.306155°); RUA JOSÉ FONSECA DOS SANTOS, TRECHO 01, 444,00M² (- 10.040750°, 44.306239° E -10.040964°, -44.306864°) ; RUA JOSÉ FONSECA DOS SANTOS, TRECHO 02, 4.160,00M²(-10.040999°, -44.306988° E 10.042862°, - 44.311315°); RUA JULIO GUERRA, 2.219,00M² (10.034197°, 44.299465°, - 10.031554°.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	30 de março de 2026
Valor global	R$ 1.519.517,65 (um milhão quinhentos e dezenove mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO Pela Contratada: JOAO VICTOR DE ANDRADE LIMA

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 106, de 30 de março de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA AXIS INFRA LTDA, CNPJ sob o nº 40.752.191/0001-62.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de

fiscalização do Contrato Administrativo Nº 091/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000581/2025-25, celebrado entre a CDTER e a empresa AXIS INFRA LTDA, que trata da PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 8.027,00m² NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI NOS SEGUINTES TRECHOS: RUA BOAVENTURA CORREIA, 1.204,00M² (10.040770°, -44.304627° E 10.040405°,- 44.306155°); RUA JOSÉ FONSECA DOS SANTOS, TRECHO 01, 444,00M² (- 10.040750°, 44.306239° E -10.040964°, -44.306864°) ; RUA JOSÉ FONSECA DOS SANTOS, TRECHO 02, 4.160,00M²(-10.040999°, -44.306988° E 10.042862°, -44.311315°); RUA JULIO GUERRA, 2.219,00M² (10.034197°, 44.299465°, - 10.031554°, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 30 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8509, datada de 31 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA ESTRATÉGICA ASSOCIATIVA Nº 001/2025	
PROCESSO SEI Nº	00147.000075/2025-92
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 13.303/2026 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ – RILCC.
MEMBRO ASSOCIADO	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A – INVESTE PIAUÍ
ENTIDADE ASSOCIATIVA	Associação Mundial de Agências de Promoção de Investimentos (World Association of Investment Promotion Agencies - WAIPA)